



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.a Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.a Deputada Wong Kit Cheng, de 22 de Janeiro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 82/E69/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 29 de Janeiro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Fevereiro de 2016:

1. Segundo as informações do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, já foram iniciadas as obras de construção e remodelação e de instalação de equipamentos electromecânicos do empreendimento de habitação social, situado na Estrada Nordeste da Taipa, prevendo-se a sua conclusão no corrente ano. Em relação à habitação social localizada na Rua Central de Tóí Sán, o projecto de execução das obras está a ser ajustado pelo Governo. No que diz respeito à 2.ª fase de habitação social de Mong Há, o Governo está a negociar com o empreiteiro para a resolução do contrato, com vista a retomar a respectiva obra.

Nos terrenos que serão aproveitados para a construção de habitações públicas,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

conforme o planeamento do Governo da RAEM, podem ser construídas mais de 4 000 fracções, cujo número de fracções destinadas à habitação social será maior do que o de habitação económica, reflectindo assim o apoio prioritário às famílias mais vulneráveis da política de habitação pública. Além disso, foi confirmada a reserva de terrenos da Zona A dos Novos Aterros para a construção de 28 000 fracções de habitação pública, com o intuito de prestar apoio para a solução dos problemas habitacionais das famílias com verdadeiras necessidades.

2. O Governo da RAEM procede anualmente à revisão da prorrogação e montante do abono do Plano Provisório de Atribuição de Abono de Residência a Agregados Familiares da Lista de Candidatos a Habitação Social, tendo em conta a mudança da conjuntura económica e inflação de Macau, bem como a situação concreta dos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social. Assim, não está a ser considerado, neste momento, o aumento do montante do referido abono.
3. Durante a revisão do Regime Jurídico de Habitação Social e no pressuposto de assegurar a utilização equitativa e razoável dos recursos de habitação pública, o Governo irá considerar a aplicação de um regime regular para a candidatura



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

a habitação social. De momento, o Governo não está a ponderar a realização do novo concurso de habitação social.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

23 de 2 de 2016